



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

INDICAÇÃO Nº 2675 /2023

Indico ao Executivo Municipal o serviço de desassoreamento e outras intervenções do Córrego da Avenida Régulos, bairro Jardim Riacho das Pedras, neste Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indicamos a Exma. Senhora Prefeita Municipal, ouvida a Casa, na forma regimental vigente, o serviço de desassoreamento e outras intervenções do Córrego da Avenida Régulos, bairro Jardim Riacho das Pedras, neste Município.

Sala das Reuniões, 24 de outubro de 2023.

Leandro Viana da Silva

-Vereador-

JUSTIFICATIVA

O Vereador que este subscreve, vem a presença de Vossa Senhoria, no sentido de requerer que após tramitação regimental, seja encaminhado a Prefeita Municipal o seguinte pedido de providencias, em atendimento ao apelo da população, o serviço de desassoreamento e outras intervenções do Córrego da Avenida Régulos, bairro Jardim Riacho das Pedras, neste Município.

**LÉO DA
ACADEMIA**
VEREADOR



leodaacademiavereador

O justo e plausível pedido dos moradores da Avenida Régulos, bairro Jardim Riacho das Pedras, para intervenções no Córrego que atravessa o canteiro central dessa via mencionada.

Indicamos Exma. Senhora Prefeita Municipal junto ao Setor Competente, que execute o desassoreamento do Córrego da Avenida Régulos, removendo resíduos e eventuais sedimentos acumulados em seu fundo para melhoria de seu escoamento, com o intuito de minimizar o risco de inundações e transbordamentos. Além disso, outras intervenções como limpeza, deve ser realizada para conter proliferação de insetos (principalmente ratazanas), troca de manilhas, para eliminar ligações irregulares da rede de esgoto que resulta ao mau cheiro e vazões de água poluída. Outra medida importante, é sobre a segurança dos moradores e pedestres que utilizam a calçada, por isso, indico a implementação de grades de proteção no Córrego, eliminando assim, riscos de acidentes com quedas.

Dito isto, submetemos o assunto à consideração da Casa, contando com a aprovação dos pares e esperamos ser atendidos, pela Excelentíssima Senhora Prefeita Marília Campos, com a maior brevidade possível.

Leandro Viana da Silva

Vereador

APROVADO EM
24/10/23 PRESIDENTE

**LÉO DA
ACADEMIA**
VEREADOR

